



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## Decreto Nº 017/2022

“Dispõe sobre a criação e aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 04 dias de fevereiro de 2022.

**TALES TADEU TAVARES**  
*Prefeito Municipal*